Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 736A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2

Terceiro Setor 16

Termo de Convênio 16

Licitações e Contratos 19

Extrato 19

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO GABARITO PROVISÓRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Ituverava, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Processo Seletivo, através do Instituto Águia, DIVULGAM os Gabaritos Provisórios das Provas Objetivas realizadas em 14 de abril de 2024.

1. ANEXO I – Gabaritos Provisórios das Provas Objetivas.

2. Serão admitidos recursos contra os gabaritos provisórios, a serem interpostos da 0h do dia 16/04/2024 às 23h59min. do dia 17/04/2024;

2.1. Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.institutoaguia.org.br, acessar a área do candidato e acessar o link específico “Recursos”, seguindo as instruções ali contidas.

3. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio da área restrita do candidato.

4. O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no Edital de Abertura.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital

Ituverava, 15 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Ituverava
Instituto Águia

ANEXO I – GABARITO PROVISÓRIO

300 - Profissional de Apoio Escolar							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	d	11	a	21	b	31	c
2	c	12	c	22	c	32	c
3	d	13	b	23	a	33	a
4	c	14	d	24	b	34	d
5	c	15	b	25	c	35	c
6	a	16	b	26	c	36	c
7	d	17	d	27	d	37	c
8	c	18	c	28	a	38	c
9	a	19	d	29	c	39	d
10	d	20	a	30	b	40	d

301 - Professor de Educação Infantil							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	d	11	a	21	c	31	c
2	c	12	c	22	d	32	b
3	d	13	b	23	c	33	b
4	c	14	d	24	c	34	d
5	c	15	b	25	b	35	a
6	a	16	b	26	d	36	d
7	d	17	d	27	a	37	a
8	c	18	c	28	b	38	d
9	a	19	d	29	c	39	a
10	d	20	a	30	b	40	c

302 - Professor de Educação Básica I							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	d	11	a	21	a	31	c
2	c	12	c	22	d	32	d
3	d	13	b	23	c	33	a
4	c	14	d	24	b	34	d
5	c	15	b	25	b	35	b
6	a	16	b	26	a	36	c
7	d	17	d	27	c	37	d
8	c	18	c	28	d	38	c
9	a	19	d	29	b	39	a
10	d	20	a	30	a	40	d

303 - Professor de Educação Básica II - Educação EspecialTEA/DI							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	c	11	d	21	d	31	a
2	a	12	a	22	b	32	c
3	c	13	b	23	c	33	d
4	b	14	a	24	d	34	b
5	c	15	d	25	c	35	d
6	b	16	b	26	a	36	a
7	a	17	c	27	c	37	c
8	c	18	a	28	b	38	c
9	b	19	b	29	a	39	a
10	d	20	d	30	b	40	d

304 - Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	c	11	d	21	b	31	a
2	a	12	a	22	c	32	d
3	c	13	b	23	d	33	b
4	b	14	a	24	c	34	b
5	c	15	d	25	b	35	d
6	b	16	b	26	c	36	b
7	a	17	c	27	d	37	c
8	c	18	a	28	a	38	a
9	b	19	b	29	c	39	c
10	d	20	d	30	c	40	a

305 - Professor de Ensino Fundamental II - Arte							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	c	11	d	21	c	31	a
2	a	12	a	22	d	32	b
3	c	13	b	23	b	33	c
4	b	14	a	24	a	34	d
5	c	15	d	25	b	35	c
6	b	16	b	26	b	36	b
7	a	17	c	27	c	37	a
8	c	18	a	28	c	38	b
9	b	19	b	29	c	39	c
10	d	20	d	30	d	40	b

306 - Professor de Ensino Fundamental II – Ed. Física							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	c	11	d	21	b	31	c
2	a	12	a	22	b	32	d
3	c	13	b	23	a	33	b
4	b	14	a	24	d	34	d

5	c	15	d	25	c	35	c
6	b	16	b	26	d	36	a
7	a	17	c	27	b	37	d
8	c	18	a	28	d	38	d
9	b	19	b	29	a	39	c
10	d	20	d	30	d	40	c

307 - Professor de Ensino Fundamental II - Geografia							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	c	11	d	21	d	31	d
2	a	12	a	22	c	32	d
3	c	13	b	23	b	33	b
4	b	14	a	24	d	34	d
5	c	15	d	25	d	35	b
6	b	16	b	26	c	36	b
7	a	17	c	27	b	37	c
8	c	18	a	28	d	38	c
9	b	19	b	29	a	39	a
10	d	20	d	30	b	40	d

308 - Professor de Ensino Fundamental II - História							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	c	11	d	21	d	31	b
2	a	12	a	22	d	32	b
3	c	13	b	23	a	33	a
4	b	14	a	24	c	34	c
5	c	15	d	25	b	35	d
6	b	16	b	26	c	36	b
7	a	17	c	27	d	37	d
8	c	18	a	28	a	38	c
9	b	19	b	29	a	39	d
10	d	20	d	30	d	40	a

309 - Professor de Ensino Fundamental II – Ciencias Físicas e Biológicas							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	c	11	d	21	b	31	d
2	a	12	a	22	b	32	c
3	c	13	b	23	b	33	d
4	b	14	a	24	c	34	d
5	c	15	d	25	c	35	c
6	b	16	b	26	c	36	d
7	a	17	c	27	a	37	b
8	c	18	a	28	d	38	c
9	b	19	b	29	c	39	d
10	d	20	d	30	d	40	b

310 - Professor de Ensino Fundamental II - Matemática							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	c	11	d	21	d	31	d
2	a	12	a	22	b	32	c
3	c	13	b	23	a	33	d
4	b	14	a	24	d	34	b
5	c	15	d	25	c	35	a
6	b	16	b	26	b	36	d
7	a	17	c	27	d	37	c
8	c	18	a	28	a	38	b
9	b	19	b	29	c	39	c
10	d	20	d	30	b	40	d

311 - Professor de Ensino Fundamental II – Língua Estrangeira Moderna - Inglês							
Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta	Questão	Resposta
1	c	11	d	21	c	31	d
2	a	12	a	22	a	32	b
3	c	13	b	23	d	33	c
4	b	14	a	24	b	34	a
5	c	15	d	25	c	35	d
6	b	16	b	26	a	36	b
7	a	17	c	27	d	37	c
8	c	18	a	28	b	38	a
9	b	19	b	29	c	39	d
10	d	20	d	30	a	40	b

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação comunica que estarão novamente abertas as inscrições para este ano letivo de 2024, para substituições nas classes de Suporte Pedagógico: Diretor de Escola, Vice- Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, nos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para Docentes Titulares de Cargo do Quadro do Magistério, da Prefeitura Municipal de Ituverava, nos termos da Lei nº 4.087/2012, alterada pela Lei nº 4.834 de 09 de fevereiro de 2024.

I – DAS SITUAÇÕES QUE COMPORTARÃO SUBSTITUIÇÃO POR DOCENTES TITULARES DE CARGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITUVERAVA-SP, INSCRITOS E CLASSIFICADOS NESTE ANO DE 2024, nos termos da legislação acima citada:

- Para substituição do Diretor de Escola:

a) afastamentos acima de 15 dias, do Diretor de Escola das Unidades Escolares que não contam com o cargo de Vice-Diretor de escola.

- Para substituição do Vice- Diretor de Escola:

a) afastamentos acima de 30 dias de um dos titulares de Vice-Diretor de Escola, das Unidades Escolares que contam com dois Vice-Diretor de Escola;

b) afastamentos superiores a 30 dias, nas Unidades Escolares que contam com apenas um vice-diretor de escola, de acordo com a complexidade da escola e a critério da Secretaria Municipal de Educação;

- Para substituição do Coordenador Pedagógico:

a) afastamentos acima de 15 dias nas Unidades Escolares que contam com o cargo de Coordenador Pedagógico.

II- DA INSCRIÇÃO

Período: de 16/04 até as 12h do dia 19/04/2024.

Horário: Das 8 às 12h30 e das 15 às 17 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Ituverava/SP, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, 695-Centro.

III – DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO:

a) estar em efetivo exercício na época da inscrição e da substituição;

b) preencher os requisitos necessários estabelecidos pela legislação da criação do cargo a ser substituído;

b.1-Para Diretor de Escola: Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas, ou portador de Títulos de Mestrado ou Doutorado na área de Educação, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB e, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência em efetivo exercício no magistério da Educação Básica.

b.2-Para Vice- Diretor de Escola: Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas, ou portador de Títulos de Mestrado ou Doutorado na área de Educação, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB e, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência em efetivo exercício no magistério da Educação Básica.

b.3-Para Coordenador Pedagógico: Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas, ou portador de Títulos de Mestrado ou Doutorado na área de Educação, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB e, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência em efetivo exercício no magistério da Educação Básica.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADA INSCRIÇÃO:

1. cópia do RG;
2. cópia do diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar do curso de:

2.1 – Licenciatura em Pedagogia, ou Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas;

2.2 – Pós-Graduação em Educação Strictu Sensu (mestrado e doutorado) na área de Educação, desde que os cursos estejam devidamente credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e quando realizados no exterior, revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres, reconhecidos e avaliados junto aos órgãos competentes, ou;

2.3 – Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo, na área de Gestão Escolar;

3- Original do Atestado de Tempo de Serviço, assinado pelo superior imediato, em dias, computados até **30-06-2023;**

4- Original do Atestado de Tempo de Serviço, comprovando tempo de experiência em dias, computados até **30-06-2023**, na função a ser substituída no magistério público, assinado pelo superior responsável e/ou Diretoria de RH da Prefeitura Municipal;

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

5- Original do Atestado de Tempo de Serviço no Magistério Público de Ituverava, assinado pelo superior imediato, em dias, computados até **30-06-2023;**

6- Cópias de cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, **no campo de atuação**, com duração mínima de 360 horas (voltados à Gestão Educacional).

V – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

-Publicação da classificação no Diário Oficial do Município e site da PMI: 22/04/2024

-Prazo para recurso junto à Secretaria de Educação: 23/04/204

-Publicação da classificação final pós-recurso: 24-04-2024.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O candidato que quiser se inscrever para as três Classes/Funções: Diretor de Escola, Vice- Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico – deverá providenciar cópias dos documentos para serem anexadas em cada uma das inscrições;
2. Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após a efetivação da inscrição;
3. A documentação deverá ser entregue na Secretaria da Educação, em envelopes lacrados, contendo a assinatura do interessado no lacre do envelope, que deverá conter na capa as seguintes informações digitadas: Nome do interessado; Classe/Função para a qual está se inscrevendo; telefone de contato;
4. Os candidatos ficam cientificados de que os Editais e as convocações para as sessões de atribuição das substituições serão divulgados no Diário Oficial do município e no site da Prefeitura Municipal de Ituverava-SP;
5. Fica expressamente vedada a atribuição de vaga por procuração de qualquer espécie, em atendimento ao artigo 58 da Lei 4087/2012, alterada pela Lei nº 4.834 de 09 de fevereiro de 2024;
6. Em qualquer dos casos de substituição, para os cargos de Suporte Pedagógico, o substituto deverá preencher os requisitos necessários para o cargo substituído;
7. Em qualquer situação, o substituto fará jus ao percebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído.
8. Candidatos já inscritos nos termos deste Comunicado não necessitam realizar nova inscrição.

Renata Ribeiro Sandoval Ferreira Pagotto
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE DIRETOR DE ESCOLA

( ) EDUCAÇÃO INFANTIL ( )ENSINO FUNDAMENTAL

LEI 4087/2012 alterada pela Lei nº 4.834 de 09 de fevereiro de 2024

Nome:_____

RG _____ CPF: _____ Tel. Contato_____

Cargo:_____ SCF: _____

Acumula cargos? ____ (S/N) Outro cargo/função:_____

Órgão de vinculação do outro cargo/função:_____

Está em efetivo exercício ( ) sim ( )não

Sala de aula ( ) sim ( ) não Readaptado( ) sim ( )não

DOCUMENTOS ENTREGUES:

1. cópia do RG (frente e verso) Sim( ) Não( )
2. cópia do diploma da licenciatura em Pedagogia (frente e verso) Sim( ) Não( )
3. cópia do Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia (frente e verso) Sim( ) Não( )
4. cópia do Certificado do curso de Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas Sim( ) Não( )
5. Cópia do Diploma de Pós-Graduação em Educação Strictu Sensu (mestrado e/ou doutorado), Sim ( ) Não ( )
6. Cópia do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), 600h, na área de Gestão Escolar Sim ( ) Não ( )
7. Original do Atestado de Tempo de Serviço, assinado pelo superior imediato, em dias, computados até **30-06-2023;**
9. Original do Atestado de Tempo de Serviço, comprovando tempo de experiência em dias, na função a ser substituída, computados até **30-06-2023**, no magistério público, assinado pelo superior responsável;
9. Cópias de cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional).

Data: Ituverava, ...de abril de 2024.

_____
Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1) Preenche os requisitos necessários estabelecidos pela legislação da criação do cargo a ser substituído:

   Titulação ( )sim ( )não

   Tempo de serviço ( )sim ( )não

2) Tempo de Experiência em Direção de Escola no magistério público: .....dias

   0,01 por dia: .....( ) pontos

3) Tempo de serviço no magistério público municipal de Ituverava: .....dias

   0,001 por dia: .....( ) pontos

4) Cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional): 02 (dois) pontos por certificado. ( ) cursos ( )pontos.

Total de Pontos:.....

DESEMPATE: Tempo de serviço no Magistério Público municipal de Ituverava (dias):.....

Ituverava, ...de abril de 2024.

Supervisor responsável pela análise: _____
Anderson Branquinho

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA

( ) EDUCAÇÃO INFANTIL ( )ENSINO FUNDAMENTAL

LEI 4087/2012 alterada pela Lei nº 4.834 de 09 de fevereiro de 2024

Nome:_____

RG _____ CPF: _____ Tel. Contato_____

Cargo:_____ SCF: _____

Acumula cargos? ____ (S/N) Outro cargo/função:_____

Órgão de vinculação do outro cargo/função:_____

Está em efetivo exercício ( ) sim ( )não

Sala de aula ( ) sim ( ) não Readaptado( ) sim ( )não

DOCUMENTOS ENTREGUES:

6. cópia do RG (frente e verso) Sim( ) Não( )
7. cópia do diploma da licenciatura em Pedagogia (frente e verso) Sim( ) Não( )
8. cópia do Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia (frente e verso) Sim( ) Não( )
9. cópia do Certificado do curso de Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas Sim( ) Não( )
10. Cópia do Diploma de Pós-Graduação em Educação Strictu Sensu (mestrado e/ou doutorado), Sim ( ) Não ( )

6. Cópia do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), 600h, na área de Gestão Escolar Sim ( ) Não ( )
7. Original do Atestado de Tempo de Serviço, assinado pelo superior imediato, em dias, computados até **30-06-2023;**
10. Original do Atestado de Tempo de Serviço, comprovando tempo de experiência em dias, na função a ser substituída, computados até **30-06-2023**, no magistério público, assinado pelo superior responsável;
9. Cópias de cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional).

Data: Ituverava, ...de abril de 2024.

_____
Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3) Preenche os requisitos necessários estabelecidos pela legislação da criação do cargo a ser substituído:

Titulação ( )sim ( )não

Tempo de serviço ( )sim ( )não

4) Tempo de Experiência em Vice- Direção de Escola no magistério público: .....dias

0,01 por dia: .....( ) pontos

5) Tempo de serviço no magistério público municipal de Ituverava: .....dias

0,001 por dia: .....( ) pontos

6) Cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional): 02 (dois) pontos por certificado. ( ) cursos ( )pontos.

Total de Pontos:.....

DESEMPATE: Tempo de serviço no Magistério Público municipal de Ituverava (dias):.....

Ituverava, ...de abril de 2024.

Responsável pela análise: _____
Anderson Branquinho

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO III

INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

EDUCAÇÃO INFANTIL ( ) ENSINO FUNDAMENTAL ( )

LEI 4087/2012 alterada pela Lei nº 4.834 de 09 de fevereiro de 2024

Nome:_____

RG _____ CPF: _____ Tel. Contato_____

Cargo:_____ SCF: _____

Acumula cargos? ____ (S/N) Outro cargo/função:_____

Órgão de vinculação do outro cargo/função:_____

Está em efetivo exercício ( ) sim ( )não

Sala de aula ( ) sim ( ) não Readaptado( ) sim ( )não

DOCUMENTOS ENTREGUES:

11. cópia do RG (frente e verso) Sim( ) Não( )
12. cópia do diploma da licenciatura em Pedagogia (frente e verso) Sim( ) Não( )
13. cópia do Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia (frente e verso) Sim( ) Não( )
14. cópia do Certificado do curso de Pós-graduação em Gestão Escolar, de no mínimo 600 horas Sim( ) Não( )
15. Cópia do Diploma de Pós-Graduação em Educação Strictu Sensu (mestrado e/ou doutorado), Sim ( ) Não ( )

6. Cópia do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), 600h, na área de Gestão Escolar Sim ( ) Não ( )
7. Original do Atestado de Tempo de Serviço, assinado pelo superior imediato, em dias, computados até **30-06-2023;**

11. Original do Atestado de Tempo de Serviço, comprovando tempo de experiência em dias, na função a ser substituída, computados até **30-06-2023**, no magistério público, assinado pelo superior responsável;
9. Cópias de cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional).

Data: Ituverava, ...de abril de 2024.

_____
Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5) Preenche os requisitos necessários estabelecidos pela legislação da criação do cargo a ser substituído:

Titulação ( )sim ( )não

Tempo de serviço ( )sim ( )não

6) Tempo de Experiência como Coordenador Pedagógico no magistério público: .....dias

0,01 por dia: .....( ) pontos

7) Tempo de serviço no magistério público municipal de Ituverava: .....dias

0,001 por dia: .....( ) pontos

8) Cursos de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu na área da Educação, no campo de atuação, com duração mínima de 360 horas (Gestão Educacional): 02 (dois) pontos por certificado. ( ) cursos ( )pontos.

Total de Pontos:.....

DESEMPATE: Tempo de serviço no Magistério Público municipal (dias):.....

Ituverava, ...de abril de 2024.

Supervisor responsável pela análise: _____
Anderson Branquinho

Terceiro Setor

Termo de Convênio

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

VII ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023/SMS

Termo aditivo ao convênio celebrado em 29 de setembro de 2023, entre Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava-SP, objetivando Custeio dos Serviços Públicos de Atenção Especializada à Saúde, em cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO,** CPF sob n. 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF sob n. 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli, nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF sob n. 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **VII ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente VII ADITIVO AO CONVÊNIO nº001/2023/SMS tem por objeto o repasse da assistência financeira complementar da União para Custeio dos Serviços Públicos de Saúde em cumprimento ao piso salarial

nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras (parcela março/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência do convênio inicialmente firmado, 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto de presente aditamento será destinado o **recurso no montante total de R$156.894,26 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos),** que será repassado em parcela única, conforme **Portaria GM/MS nº 3.416, de 25/03/2024** e plano de aplicação constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente termo aditivo será feito em parcela única, assim que disponível a verba e efetivado o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no convênio originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente VII Aditivo ao Convênio nº 001/2023/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava-SP, 11 de abril de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Raquel de Paula Souza Rezende
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

BRUNO BALDO FILHO
PRESIDENTE DA SANTA CASA

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG nº.

2) _____
RG nº

3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 007/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021, Empresa SÔNIA LÚCIA VERONEZ LINO ME, CNPJ/MF sob o nº 11.936.951/0001-93 – **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO E DE REAJUSTE CONTRATUAIS** ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA E SEUS DISTRITOS, SENDO 25 (VINTE E CINCO) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**. Fica o referido contrato aditado, prorrogando sua vigência para mais 12 (doze) meses a contar de 02 de abril de 2024. O termo está respaldado também pela Lei nº 8666/93. Portanto, o valor total do contrato é de R$ 929.442,00 (novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não conflitantes com o termo aditivo. ITUVERAVA, 15 de abril de 2024, LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO DE ITUVERAVA.

.....